



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1580 / 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 / 2 017

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 013”.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo do exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito Henrique da Mota Barbosa, com a conseqüente rejeição das contas do Executivo Municipal do exercício de 2013, que constam dos autos do TC 1732/026/13, anexos e demais volumes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 10 de março de 2.017.

ALCIDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO